



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROGRAD Nº 019, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1190, de 22 de junho de 2020, publicada no Diário da União de 23 de junho de 2020, Seção 2, página 17, resolve:

Art. 1º Alterar, como se segue abaixo, a composição da Comissão Permanente dos Estágios, cujo objetivo é acompanhar e contribuir com as diretrizes para a realização do estágio curricular obrigatório e não obrigatório exercidos de forma presencial e não presencial durante e após o período do calendário suplementar (Ensino Remoto Emergencial) como representantes das unidades acadêmicas da UFVJM.

CAMPUS DIAMANTINA

PROGRAD

Lucimar Daniel Simões Salvador - Presidente
Sandra Maria Pires de Andrade – Suplente

RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Patrícia Machado de Oliveira - Titular
Maria do Perpétuo Socorro de Lima Costa – Suplente

PIBID

Simone de Paula dos Santos - Titular
Maria Amélia de Castro Cotta – Suplente

FACET

Cinthya Rocha Tameirão - Titular
Claudia Beatriz Berti - Suplente

ICT

Danilo Olzon Dionysio de Souza - Titular
João Vinícios Wirbitzki da Silveira - Suplente

FCA

Wellington Willian Rocha – Titular
Leonardo da Silva Fonseca – Suplente

FIH

Elizabeth Aparecida Duque Seabra – Titular
Hejaine de Oliveira Fonseca – Suplente

FCBS

Márcio Alves Marçal - Titular
Daisy de Resende Figueiredo Fernandes - Suplente

FAMED

Marcus Vinícios Accetta Vianna – Titular
Juliana Augusta Dias – Suplente

CAMPUS JANAÚBA

IECT

Rafael Lopes de Souza – Titular
Erenilton Pereira da Silva – Suplente

CAMPUS MUCURI

ICET

Bruce Franca Guimarães - Titular
Thomás Lima de Resende – Suplente

FACSAE

André Bernardo Campos - Titular
Diogo Prado Evangelista - Suplente

FAMMUC

Daniel Moreira Pinto – Titular
Jandesson Mendes Coqueiro – Suplente

CAMPUS UNAÍ**ICA**

James Newton Bizetto Meira de Andrade - Titular
Luciane da Costa Barbé – Suplente

Art. 2º Os membros serão designados para um período de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 3º Em consequência cessar os efeitos a Portaria/Prograd nº 016, de 5 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Pessoal Eletrônico na mesma data.

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ORLANDA MIRANDA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 25/08/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157446** e o código CRC **A197737B**.